

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 48/2026, Processo Licitatório nº 63/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 09/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais de consumo, instrumentais, acessórios e medicamentos destinados ao uso odontológico, visando atender às demandas assistenciais dos entes consorciados – Volume I – de “A” a “B”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 24/06/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 49/2026, Processo Licitatório nº 64/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço global por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 10/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para disponibilização, no modelo software como serviço – SaaS, de acesso à solução especializada na modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de projetos, obras e serviços de engenharia, incluindo implantação, treinamento, subscrição e suporte técnico continuado, para atender as necessidades do município. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 24/06/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 82, de 01 de julho de 2026. Nomeia a Comissão Eleitoral no âmbito do Consórcio Público ICISMEP e dá outras providências. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 13, §1º e 22 da 15ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio Público; CONSIDERANDO a necessidade da realização de eleição de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2027-2029, no âmbito do Consórcio Público Instituição Intermunicipal de Cooperação do Médio Paraopeba; CONSIDERANDO as disposições do art. 12 e 13 da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio e seus desdobramentos; CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral citado, inclusive a elaboração de procedimentos legais, para apresentação na Assembleia Ordinária, a ser realizada em julho/2026. Resolve: Art. 1º. Designar, como MEMBROS PERMANENTES da Comissão Eleitoral, os seguintes empregados públicos: I – Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral – Matrícula nº 1199 (empregado público); II – Lidiane Monteiro Coelho Friche, pós graduada em Auditoria, Controle e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Diretora de Controle e Finanças, na condição de segunda Vice-Presidente – Matrícula nº 1193 (empregada pública); III – Alice Coutinho Chaves, Diretora Jurídica, na condição de primeira Vice-Presidente – Matrícula nº 1407 (empregada pública) – OAB/MG nº 136.139; Art. 2º. Designar, como MEMBROS DE APOIO OPERACIONAL aos Membros Permanentes, os seguintes empregados públicos: I – Karolyne Kristina de Oliveira Silveira, Assistente Jurídica – Matrícula nº 1759 (concurada) – OAB/MG nº 221.240; II – Rosely Fernandes, Analista de Controle e Finanças - Matrícula nº 1766 (concurada); III – Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão – Matrícula nº 1723 (empregada pública); IV – Debora Camargos de Assis Diniz, Coordenadora Contábil – Matrícula nº 1326 (empregada pública); Art. 3º. Cada membro, Permanente e de Apoio Operacional, da Comissão Eleitoral gozará de gratificação correspondente no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais enquanto perdurar o processo eleitoral, tendo em vista estarem ocupando, na constância da presente Comissão, função extraordinária àquela designada por seu cargo público, em acordo com o que dispõe os arts. 22 da 15ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio e art. 47 do Estatuto ICISMEP. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir de 10 de julho de 2026. Igarapé/MG, 01 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Júnior, Secretário Executivo do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 94, 22 de junho de 2026. Exonera Empregado Público no âmbito do consórcio público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, com a devida autorização do Presidente ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XXX, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público, resolve: Art. 1º Fica exonerado Alexander Rodrigo Machado do cargo de Supervisor II no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2026. Igarapé/MG, 22 de junho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, Secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Portaria nº 21, de 12 de junho de 2026. Designa membros para compor a comissão técnica responsável pela definição dos critérios, requisitos de avaliação e pontuação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas licitantes no âmbito do certame a ser promovido por este consórcio público, cujo objeto consiste na administração e

operacionalização de unidades e serviços especializados, bem como à prestação de serviços de saúde humana, em todos os níveis de complexidade e ambientes de saúde, na área de abrangência do Consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e em territorialidades conveniadas. O Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução nº 120 de 1 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º- Designar os membros da comissão técnica responsável pela definição dos critérios e requisitos de avaliação e pontuação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas licitantes na concorrência pública a ser promovida por este Consórcio Público, destinada à administração, gerenciamento, operacionalização de unidades e serviços especializados, de saúde humana, em todos os níveis de complexidade e ambientes de saúde, para atuação na área de abrangência do Consórcio ICISMEP e em territorialidades conveniadas, conforme relação abaixo: I) Esau Maia Colen, matrícula 1785; II) Fernanda de Oliveira dos Anjos, matrícula 1748; III) Marcus Vinicius de Souza, matrícula 1828 e IV) Geraldo Rodrigues do Carmo, matrícula 1676. Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Técnica consistirão na definição de critérios e requisitos objetivos para avaliação e pontuação das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do certame referido nesta Portaria. Art. 3º- Compete, ainda, à Comissão Técnica proceder à avaliação e à pontuação das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes interessados no certame, observados os critérios e requisitos previamente estabelecidos. Art. 4º - A Comissão Técnica permanecerá em atividade pelo período necessário à conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria. Art. 5º - A participação dos membros na Comissão Técnica constitui múnus público relevante e não ensejará o pagamento de qualquer remuneração, gratificação ou vantagem adicional. Art. 6º Revoga-se as disposições contrárias à presente Portaria. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do presente documento. Igarapé/MG, 12 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciiano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Alonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000